Anexo II



Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem — Período 2023/2026

- O Serviço de Enfermagem da Rede Santa Catarina Hospital Santa Isabel, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 14/2020 de 15 de julho de 2020, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem CEE.
- 1. A CEE da Rede Santa Catarina Hospital Santa Isabel será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. As inscrições deverão ocorrer presencialmente na Educação Continuada (localizada no 5º andar), das 06h00 às 15h00, ou através do e-mail <u>cocien@redesc.org.br</u> da Rede Santa Catarina Hospital Santa Isabel até as 12h00min, do dia 05 de fevereiro de 2023.
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura Anexo IV), os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- II possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local onde esse foi exercido;
- Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;
- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.

4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante o Coren-SC.

Blumenau, 18 de janeiro de 2023.

Lorraina F. I. Martins COREN-SC 519.063-ENF

(Presidente da Comissão Eleitoral: assinatura/carimbo)